



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO N° 3.675, DE 25 DE MAIO DE 2021

Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social e nomeia Comissão Organizadora da referida Conferência.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, com o no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar e propor as diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município:

DECRETA:

Artigo 1° - Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 24 de junho de 2021, tendo como tema: "**Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**".

Artigo 2° - Fica instituída a Comissão Organizadora composta pelos seguintes senhores:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

MARLUCE PINHEIRO DE ANDRADE

RG n° 42.407.132-0/SSP-SP

LAUDICENE APARECIDA LEMOS DE ANDRADE

RG n° 22.732.508-4/SSP-SP

BRUNA MARIA PALUGAN

RG n° 42.234.416-3/SSP-SP

N



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

CLÁUDIA CRISTINA DAMIATI GONÇALVES PINHEIRO

RG n° 16.545.777/SSP-SP

ANA MARIA DA SILVA

RG n° 18.781.843/SSP-SP

ANDRÉIA MARTINS FERREIRA

RG n° 42.407.616-0/SSP-SP

Artigo 3° - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria de orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Artigo 4° - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 25 de maio de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa